



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos**  
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000  
(54) 3372-1623  
camaramarcelinoramos@hotmail.com  
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Marcelino Ramos, 02 de fevereiro de 2022.

### **EMENDA 02/2022**

#### **EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI 098/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Os Vereadores que esta subscrevem vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o art. 95, § 2º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresentar EMENDA SUPRESSIVA, **suprimindo o Parágrafo Único do artigo 2º do Projeto de Lei Municipal 098/2022**, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 2º - O cronograma de atendimento dos serviços será definido pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Preservação Ecológica, conjuntamente, com base na disponibilidade dos caminhões, máquinas e equipamentos, levando-se em conta a urgência, o tipo de serviço, a ordem cronológica dos pedidos e a proximidade dos caminhões, máquinas e equipamentos do local, evitando-se, com isso, desperdícios em deslocamentos em diferentes pontos dos serviços demandados.”*

Atenciosamente,

**Hélio Müller**  
Vereador do PT

**Damiana S. C Mendes**  
Vereadora do PDT

**Adilson Lavall**  
Vereador do PT

**Enio L. Wittmann**  
Vereador do PT